



**FREGUESIA
DE
BIDOEIRA DE CIMA**

EDITAL Nº 1/2019

Jorge Manuel Vieira Crespo, presidente da Junta de Freguesia de Bidoeira de Cima, Concelho de Leiria, torna público que, conforme o estabelecido no Decreto-Lei 14/2019 de 21 de janeiro, toda e qualquer **realização de queimadas deve, obrigatoriamente, ser comunicada** através de contacto telefónico ou registo na página disponibilizada para o efeito pelo ICNF (Instituto de Conservação da Natureza e Floresta).

Assim, a intenção de realização de qualquer queimada deve ser comunicada previamente através do Nº **808 200 520** ou através do link do ICNF: <https://fogos.icnf.pt/infoQueimasQueimadas/>

Informa ainda que os serviços da Junta de Freguesia estão disponíveis para proceder ao registo on-line das comunicações prévias, devendo os interessados dirigirem-se à sede da Junta de freguesia munidos dos seus documentos.

Para constar, lavrou-se o presente edital que vai ser afixado no edifício-sede da Junta de Freguesia, inserido na página do facebook da freguesia e afixado nos habituais locais de estilo.

Bidoeira de Cima e Junta de Freguesia, 15 de Fevereiro de 2019

O Presidente da Junta de Freguesia